



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2679/PROAD/UFFS/2026, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGAR a Portaria nº 2475/PROAD/UFFS/2026, de 4 de março de 2026, e Portaria nº 2653/PROAD/UFFS/2026, de 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2475/PROAD/UFFS/2026, de 4 de março de 2026, e Portaria nº 2653/PROAD/UFFS/2026, de 30 de julho de 2026, tendo como objeto a solução de provimento de Certificado digital E-CNPJ para a UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2679/2026 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 11:28)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2679, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **0366334036**